

PORTARIA N.º 91.2010

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** a Servidora **Lori Mocan** – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 64/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Comercial CCJ/, com o objeto a execução de projetos que visa à construção de duas quadras de areia, junto Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 11 de maio de 2010.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração